## **COMUNICADO**





## ABIGRAF / SINDIGRAF COM - 044B / 2025

- IMPORTANTE -- REGISTRO DE PAPEL IMUNE -- CANCELAMENTOS -

O Ato Declaratório Executivo Cofis nº 19 / 2025 (DOU - 13.NOV.2025) (clique aqui) cancela as inscrições dos estabelecimentos com Registro Especial de Controle de Papel Imune - REGPI relacionados no seu Anexo Único em função do <u>descumprimento do prazo para adesão ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE)</u> e <u>exclui essas</u> inscrições canceladas do Ato Declaratório Executivo Cofis nº 31 / 2024 (lista dos registros especiais vigentes).

Na mesma edição do DOU, o Ato Declaratório Executivo Cofis nº 18 / 2025 (clique aqui) divulga novos números de inscrição de estabelecimentos com Registro Especial de Controle de Papel Imune - REGPI, que serão considerados vigentes em 06.SET.2024.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail juridico@abigraf.org.br

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!** 

São Paulo, 14 de novembro de 2025.